TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

ALTERADA PELA PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 97/2023 PRESI/DG/GADG

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 76/2022 PRESI/DG/GADG

A **Diretora-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, bem como pelo art. 5º, V, da Portaria Presidência nº 144/2021, considerando o contido na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 (Art. 41 e 42), c/c IN TRE/AC nº 56/2020 (Art. 25º) e no Processo nº 000182822.2021.6.01.8000 e no Despacho SEGUP (0528579), RESOLVE:

~~**Art. 1º**. Alterar o Anexo Único da Portaria Diretoria-Geral n. 63/2022 (0515619).~~

Art. 1º. Alterar o Anexo Único da Portaria Diretoria-Geral n. 76/2022 (0529028). (incluído pela Portaria n. 97/2023)

~~**Art. 2º**. Designar os gestores de contratos das unidades da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças e da Secretaria de Tecnologia da Informação deste Tribunal, conforme Anexo Único (0529028).~~

Art. 2º. Designar os gestores de contratos da unidade Seção de Segurança e Protocolo - SEGUP, conforme Anexo Único (0614225). (incluído pela Portaria n. 97/2023)

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 05 de setembro de 2022.

Documento assinado eletronicamente por **ROSANA MAGALHÃES DA SILVA, Diretora-Geral**, em 05/09/2022, às 13:50, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0529022** e o código CRC **29A10DF4**.